LEI Nº 6.499/2020

Denomina parque e pista de caminhada em construção no entorno da lagoa entre os bairros Recanto da Lagoa e Eldorado, nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica denominado Parque Eldorado o parque em construção no entorno da lagoa entre os bairros Recanto da Lagoa e Eldorado, circundado pelas ruas José Bueno de Oliveira, Agenor Villaça e Ramiro Amaro Pereira, nesta Cidade.

Art. 2º – Fica denominada Francisco Júnior – Chiquinho do Gás a pista de caminhada em construção no parque denominado por esta lei.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito